



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

**PORTARIA Nº 06/2023 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 01/2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 75 da Lei nº 14.133/21 de 01.04.21 e alterações posteriores.

DETERMINA:

Art. 1º. Que a Comissão de Licitação abra processo de Inexigibilidade de licitação para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

Art. 2º. OBJETO – CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO DIEGO SAMUEL GONÇALVES CUNHA, advogado OAB/PI nº 10.798, união estável, CPF nº 036.182.053-41, com escritório à Rua Arthur Bernardes, nº 1791, Lourival Parente, Teresina/PI, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ATIVIDADE PRIVATIVA DE ADVOCACIA, executando serviços de consultoria na elaboração de pareceres técnicos, e acompanhamento processual onde a Câmara de Barra D'Alcântara/PI figurar como Parte, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, DA LEI 14.133/21.

Art. 3º. Fonte de Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por Dotação Orçamentária da Câmara Municipal, Projeto/Atividade: Custeio Administrativo, Elemento de Despesas – Outros Serviços, Fonte de Recurso: FPM.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 05 de janeiro de 2023.

CLEITON BRITO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

CONTRATANTE: CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA/PI, CNPJ Nº 01.656.319/0001-32, com sede na Rua Maria Mendes da Silva, s/n, Barra D'Alcântara/PI, representado pelo Senhor CLEITON BRITO DE SOUSA.

CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO DIEGO SAMUEL GONÇALVES CUNHA, advogado OAB/PI nº 10.798, união estável, CPF nº 036.182.053-41, com escritório à Rua Arthur Bernardes, nº 1791, Lourival Parente, Teresina/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO DIEGO SAMUEL GONÇALVES CUNHA, advogado OAB/PI nº 10.798, união estável, CPF nº 036.182.053-41, com escritório à Rua Arthur Bernardes, nº 1791, Lourival Parente, Teresina/PI, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ATIVIDADE PRIVATIVA DE ADVOCACIA, executando serviços de consultoria na elaboração de pareceres técnicos, e acompanhamento processual onde a Câmara de Barra D'Alcântara/PI figurar como Parte, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, DA LEI 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$: 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscientos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Recurso Próprio

BASE LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/21(art. 74) c/ou Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.

VALIDADE: até 31/12/2023



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

PORTARIA Nº 07/2023 – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 75 da Lei nº 14.133/21 de 01.04.21 e alterações posteriores.

DETERMINA:

Art. 1º. Que a Comissão de Licitação abra processo de Dispensa de licitação para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

Art. 2º. OBJETO – CONTRATAÇÃO COM FRANCISCO BRITO DE SOUSA, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 2.266.598 SSP/PI, CPF nº 001.817.333-07, residente e domiciliado na Rua Francisco Manoel de Sousa Martins, 113, Centro, Barra D'Alcântara/PI, PARA locação de imóvel residencial situado em zona urbana para instalação da Sede da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

Art. 3º. Fonte de Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por Dotação Orçamentária da Câmara Municipal, Projeto/Atividade: Custeio Administrativo, Elemento de Despesas – Outros Serviços, Fonte de Recurso: FPM.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 10 de janeiro de 2023.

CLEITON BRITO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

**PORTARIA Nº 08/2023 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 02/2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 74 da Lei nº 14.133/21 de 01.04.21 e alterações posteriores.

DETERMINA:

Art. 1º. Que a Comissão de Licitação abra processo de Inexigibilidade de licitação para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

Art. 2º. OBJETO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CONPLAN CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 10.682.231/0001-86, com sede na Rua Breno Pinheiro, nº 19, São Cristovão, Teresina/PI, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ATIVIDADE PRIVATIVA DE CONTABILIDADE, à execução do Orçamento Anual da Câmara, Balancetes Mensais, Folha de Pagamento, Prestação de Contas Anual (Balanço Geral) e outras operações de natureza contábil junto a Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, DA LEI 14.133/21.

Art. 3º. Fonte de Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por Dotação Orçamentária da Câmara Municipal, Projeto/Atividade: Custeio Administrativo, Elemento de Despesas – Outros Serviços, Fonte de Recurso: FPM.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 10 de janeiro de 2023.

**CLEITON BRITO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA**



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA PIAUÍ
RUA MARIA MENDES DA SILVA, S/N, BAIRRO SANTA FÉ.
CEP: 64.528-000, CNPJ: 01.656.319/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

INTERESSADA: Câmara Municipal de BARRA D'ALCÂNTARA

CNPJ: 01.656.319/0001-32

CONTRATADO: CONPLAN CONTABILIDADE LTDA

CNPJ Nº 10.682.231/0001-86

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Início vigência: 02.01.2023

Fim da vigência: 31.12.2023

Fundamento legal: art. 74, III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021 combinado com o artigo 2º e parágrafo §1º e 2º da Lei nº 14.039/2020

Motivação: Necessidade de contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil.



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

PORTARIA Nº 13/2023 – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 75 da Lei nº 14.133/21 de 01.04.21 e alterações posteriores.

DETERMINA:

Art. 1º. Que a Comissão de Licitação abra processo de Dispensa de licitação para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

Art. 2º. OBJETO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 12.378.206/0001-39, com sede na Av. Universitária, nº 750, sala 1314, Ed. Diamond Center, Bairro de Fátima, Teresina/PI, PARA O FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA, junto à câmara municipal de Barra D'Alcântara/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

Art. 3º. Fonte de Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por Dotação Orçamentária da Câmara Municipal, Projeto/Atividade: Custeio Administrativo, Elemento de Despesas – Outros Serviços, Fonte de Recurso: FPM.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 16 de janeiro de 2023.


CLEITON BRITO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 05/2023

CONTRATANTE: CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA/PI, CNPJ Nº 01.656.319/0001-32, com sede na Rua Maria Mendes da Silva, s/n, Barra D'Alcântara/PI, representado pelo Senhor CLEITON BRITO DE SOUSA.

CONTRATADO: CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 12.378.206/0001-39, com sede na Av. Universitária, nº 750, sala 1314, Ed. Diamond Center, Bairro de Fátima, Teresina/PI.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA, junto à câmara municipal de Barra D'Alcântara/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

VALOR: R\$: 840,00 (oitocentos e quarenta reais) mensais.

FORMA DE PAGAMENTO: Recurso Próprio

BASE LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/21(art. 75, II) e/ou Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.

VALIDADE: 12 meses - até 31/12/2023.



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

PORTARIA Nº 14/2023 – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 75 da Lei nº 14.133/21 de 01.04.21 e alterações posteriores.

DETERMINA:

Art. 1º. Que a Comissão de Licitação abra processo de Dispensa de licitação para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

Art. 2º. OBJETO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **RS CONSULTORIA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO** CNPJ: 43.506.501/0001-57, sediada na Rua Benjamin Batista, 1311, Vermelha, Teresina/PI, PARA O FORNECIMENTO SERVIÇOS DE Realizar elaboração dos programas de saúde e segurança do trabalho DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

Art. 3º. Fonte de Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por Dotação Orçamentária da Câmara Municipal, Projeto/Atividade: Custeio Administrativo, Elemento de Despesas – Outros Serviços, Fonte de Recurso: FPM.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 30 de janeiro de 2023.


CLEITON BRITO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 06/2023

OBJETO: FORNECIMENTO SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA/PI.

A Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve REVOGAR a presente Dispensa de Licitação nº 06/2023.

Inicialmente, registra-se, a revogação da licitação encontra fundamentação legal no artigo 9º da Lei nº 10.520/2002 c/c artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473.

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, que tomou conhecimento durante os tramites do presente processo de contratação, que a empresa em sua política exige pagamento antecipado para fornecimento dos serviços, o que fere os princípios jurídicos que norteiam a legislação contábil aplicada aos entes públicos.

Tal situação verificou-se inclusive antes da assinatura do contrato pela empresa que seria contratada pela presente dispensa de licitação, sendo que as condições postas no contrato não foram aceitas pela aludida empresa, e as condições exigidas pela empresa, não se adéquam aos princípios jurídicos que norteiam a administração pública.

Por fim, determino a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 06/2023.

Barra D'Alcântara/PI 03 de março de 2023.


CLEITON BRITO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

PORTARIA Nº 15/2023 – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 75 da Lei nº 14.133/21 de 01.04.21 e alterações posteriores.

DETERMINA:

Art. 1º. Que a Comissão de Licitação abra processo de Dispensa de licitação para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

Art. 2º. OBJETO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA A. ARAÚJO & J. SOUSA LTDA – POSTO DOIS AMIGOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.358.853/0002-92, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1100, Dirceu Mendes Arcoverde, Novo Oriente do Piauí/PI, Contratação de empresa para aquisição de combustível, gasolina tipo comum, para atender a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

Art. 3º. Fonte de Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por Dotação Orçamentária da Câmara Municipal, Projeto/Atividade: Custeio Administrativo, Elemento de Despesas – Outros Serviços, Fonte de Recurso: FPM.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 06 de fevereiro de 2023.

CLEITON BRITO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 07/2023

CONTRATANTE: CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA/PI, CNPJ Nº 01.656.319/0001-32, com sede na Rua Maria Mendes da Silva, s/n, Barra D'Alcântara/PI, representado pelo Senhor CLEITON BRITO DE SOUSA.

CONTRATADO: A. ARAÚJO & J. SOUSA LTDA – POSTO DOIS AMIGOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.358.853/0002-92, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1100, Dirceu Mendes Arcoverde, Novo Oriente do Piauí/PI, Contratação de empresa para aquisição de combustível, gasolina tipo comum, para atender a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$: 10.471,50 (dez mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Recurso Próprio

BASE LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/21(art. 75, II) c/ou Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.

VALIDADE: 13/02/2023 à 31/12/2023.